



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2409 de 22 de maio de 1997.

DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICIPIO.
O EXMO. SR. SECRETARIO DE ESTADO DA
SAUDE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e que

CONSIDERANDO a visita que faz a esta cidade, o
Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, durante o VI
Encontro de Proveedores, Diretores e Administradores
Hospitalares de Santas Casas e Entidades Filantrópicas do
Estado de São Paulo, **CONSIDERANDO** a importância de que se reveste a
visita do Ilustre Secretário de Estado da Saúde,

- DENTISTA;
- FONOAUDIÓLOGO;
- MOTORISTA;
- PROFESSOR I, e
- PSICÓLOGO.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado hóspede oficial do
Município, o Exmo. Sr. JOSÉ DA SILVA GUEDES, digníssimo
Secretário de Estado da Saúde, pelo tempo que perdurar sua
visita em nossa cidade.
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 22 de maio de 1997.

O PREFEITO Estância Turística de Barra
Bonita, aos 22 de maio de 1997.

O PREFEITO
JOSE ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete
Diretora da Secretaria do Gabinete